

ENC: Diligência - Concorrência nº 001/2021 - Empresa Santini e Rocha

COPELI - Licitações

sex 05/11/2021 14:34

Para: Cassandra Santos Soares <cassandra@senado.leg.br>;

 17 anexos

013-EST-LO-F101-TIPB-R05.pdf; 013-EST-LO-F104-1SPB-R05.pdf; 013-EST-LO-F103-TEPB-R05.pdf; 013-EST-LO-F106-3SPB-R03.pdf; 013-EST-LO-F107-4SPB-R03.pdf; 013-EST-LO-F102-1TPB-R04.pdf; 013-EST-LO-F108-MEPB-R02.pdf; 013-EST-LO-F109-CBPB-R05.pdf; 013-EST-LO-F111-ATPB-R02.pdf; 013-EST-LO-F110-ATPB-R01.pdf; 013-EST-LO-F112-CBPB-R04.pdf; 013-EST-LO-F113-IMPB-R01.pdf; 013-EST-LO-F116-TIPB-R05.pdf; faria_lima_square_166_avcb_valido_25-04-2022.pdf; Via Fácil - Bombeiros.pdf; imagens.b.pdf; imagens.a.pdf;

De: Administração Santini e Rocha <administracao@santinierocha.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 5 de novembro de 2021 11:52

Para: COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br>

Assunto: Re: Diligência - Concorrência nº 001/2021 - Empresa Santini e Rocha

Boa tarde,

Em resposta ao e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações a Santini e Rocha Arquitetos faz suas considerações:

Referente ao atestado em nome do Eng. Civil Sérgio Leandro Chemale Selistre:

A Santini e Rocha apresentou a CAT nº 1517497 – atestado emitido pela Yuny Hailey Empreendimentos S.A. É importante constar, que a edificação projetada possui Plano de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros de São Paulo (AVCB nº 406256). A edificação é para uso de escritórios, conforme consta no documento (anexo).

Com relação as atividades técnicas desenvolvidas, citamos:

- a) Dimensionamento estrutura para tempo requerido de resistência ao fogo (TRRF) de 90 minutos (conforme consta no atestado);
- b) Projeto estrutural de escada prova de fumaça (PF) – atendimento IT nº 11 do Corpo de Bombeiros de São Paulo;
- c) Isolamento de risco e compartimentação entre garagens e escritórios;
- d) Isolamento entre pavimentos com sacadas e/ou marquises com afastamento mínimo de 0,90 m da fachada;
- e) Projeto e cálculo dos reservatórios de consumo e prevenção contra incêndio (hidrantes e sprinklers);
- f) Janelas de passagem de tubulação nas vigas (furação) para não criar cavaletes e consequentes bolsões de ar na tubulação dos sprinklers;
- g) Isolamento dos shaft entre pavimentos.

Anexo plantas do projeto estrutural e imagens da edificação (google earth).

Ficamos à disposição.

Maicon Rosa

ADMINISTRAÇÃO

Santini & Rocha Arquitetos

Porto Alegre - RS - Brasil

Fone: (51) 99626-3598

Diante do exposto, o atestado apresentado pela Santini e Rocha é compatível com as exigências do edital.

Em sex., 29 de out. de 2021 às 15:38, COPELI - Licitações <licita@senado.leg.br> escreveu:

Prezada Licitante, boa tarde!

Após análise dos documentos apresentados em sede de diligência no âmbito da Concorrência nº 001/2021 do Senado Federal, especificamente quanto à qualificação técnica (item 4.1.4 do edital), verificou-se a necessidade de se promover nova diligência com o intuito de complementar a documentação dessa empresa.

Tal possibilidade está prevista nos itens 4.1.4, “e”, 4.7, 6.1, “b”, 11.4 e 11.4.1 do instrumento convocatório, abaixo transcritos:

4.1.4, e) Caso seja necessário e mediante solicitação formal da COPELI, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, relatórios técnicos e documentos complementares necessários à compreensão das características dos serviços executados.

4.7. - É facultado à COPELI, em qualquer fase desta licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação.

6.1. - Para abertura desta licitação serão adotados os procedimentos indicados a seguir: (...)

(...) **b)** abertos os Envelopes nº 1 (Documentação), os seus conteúdos serão examinados e rubricados pelos membros da COPELI e pelos representantes das licitantes, podendo o Presidente suspender a reunião para análise dos documentos e/ou para promover diligências destinadas ao esclarecimento de dúvidas pertinentes à documentação apresentada ou anunciar as empresas habilitadas e inabilitadas, facultado às licitantes se pronunciarem quanto ao seu desejo de recorrer, o que será consignado em ata, na qual constarão, obrigatoriamente, as intervenções porventura feitas pelas licitantes.

11.4. - É facultado à Administração, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução deste procedimento licitatório, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

11.4.1 - A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

Os referidos dispositivos, por sua vez, fundamentam-se no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993: “*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*”.

Assim, esta Comissão oportuniza a **complementação** dos documentos de capacidade técnica já apresentados, **no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia 03/11/2021**. Ou seja, o último dia para envio será 05/11/2021, às 23h59.

A juntada da documentação deverá pautar-se pelo parecer do órgão técnico (Secretaria de Infraestrutura - SINFRA), transcrito adiante, e deverá ater-se a **complementar os documentos relativos à capacidade técnica já apresentados, sendo vedada a juntada de documentos que deveriam constar originariamente do envelope nº 1, a exemplo de novos atestados ou novas certidões de acervo técnico**.

Por fim, o meio exclusivo para envio da referida documentação será via mensagem eletrônica a ser encaminhada para o endereço licita@senado.leg.br. Informa-se que os documentos eventualmente apresentados serão disponibilizados no Portal da Transparência do Senado Federal, de forma a possibilitar a consulta por quaisquer interessados.

- Transcrição do parecer do órgão técnico (SINFRA):
*“Item 4.1.4, alínea “c” - Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional - Engº civil Sérgio Leandro Chemale Selistre - Não atendido. As CATs apresentadas não demonstram que houve participação do profissional num projeto que tinha como escopo a implementação ou adequação dos Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio. Não é escopo de nossa avaliação se a edificação possui ou não PPCI aprovado, mas saber se o projeto desenvolvido pelo profissional guarda alguma relação com os Sistemas de Combate a Incêndio, dentro do seu limite de competência profissional. **É possível que o projeto da Câmara de Vereadores ou o da Yunni Incorporadora atendam ao requisito do presente Edital, mas é necessário que a licitante apresente documentação complementar. Sugerimos que sejam apresentadas as pranchas gráficas do projeto ou memoriais”.***

Solicitamos a gentileza de confirmarem o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3036

✉ licita@senado.leg.br



--

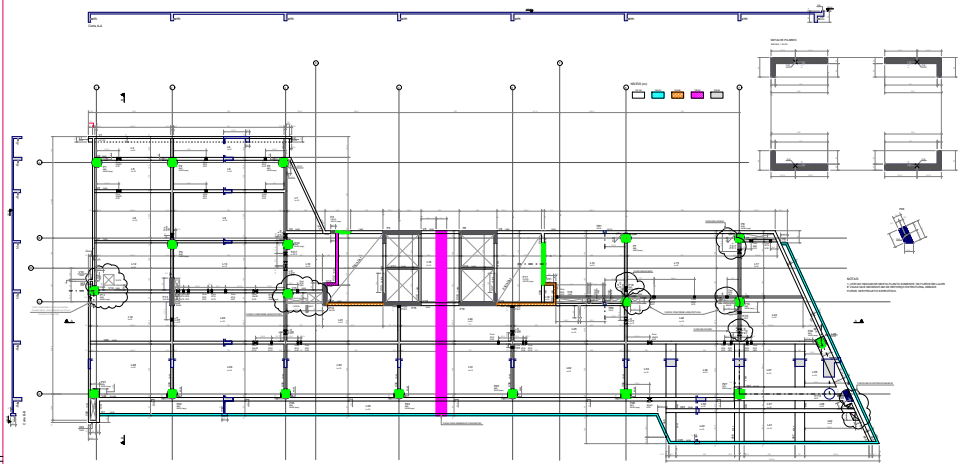
Maicon Rosa

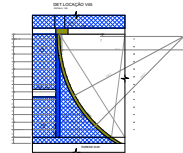
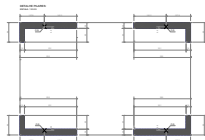
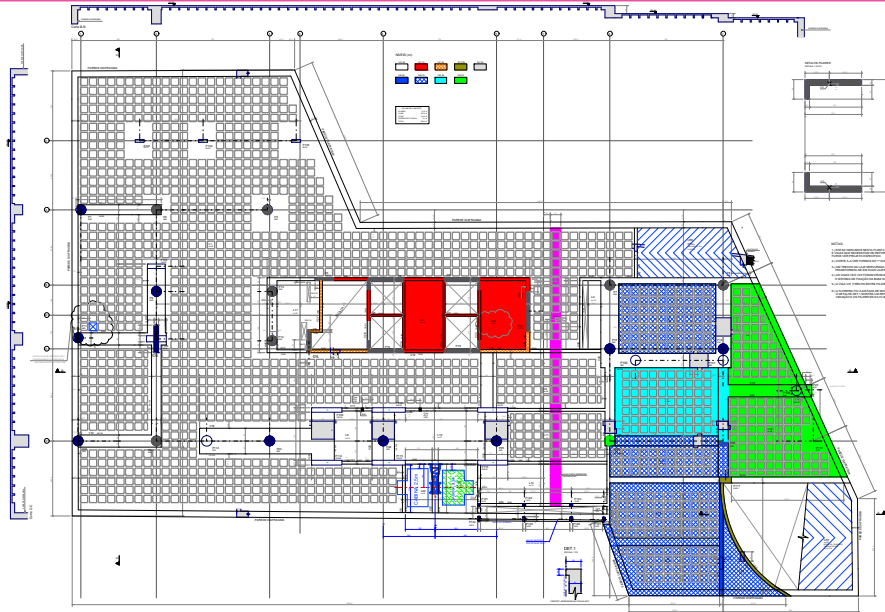
ADMINISTRAÇÃO

Santini & Rocha Arquitetos

Porto Alegre - RS - Brasil

Fone: (51) 99626-3598





NOTAS

1. LER O PROJETO COM ATENÇÃO PARA AS DIMENSÕES E REQUISITOS DE MATERIAIS.
2. LER O PROJETO COM ATENÇÃO PARA AS DIMENSÕES E REQUISITOS DE MATERIAIS.
3. LER O PROJETO COM ATENÇÃO PARA AS DIMENSÕES E REQUISITOS DE MATERIAIS.
4. LER O PROJETO COM ATENÇÃO PARA AS DIMENSÕES E REQUISITOS DE MATERIAIS.
5. LER O PROJETO COM ATENÇÃO PARA AS DIMENSÕES E REQUISITOS DE MATERIAIS.
6. LER O PROJETO COM ATENÇÃO PARA AS DIMENSÕES E REQUISITOS DE MATERIAIS.
7. LER O PROJETO COM ATENÇÃO PARA AS DIMENSÕES E REQUISITOS DE MATERIAIS.
8. LER O PROJETO COM ATENÇÃO PARA AS DIMENSÕES E REQUISITOS DE MATERIAIS.
9. LER O PROJETO COM ATENÇÃO PARA AS DIMENSÕES E REQUISITOS DE MATERIAIS.
10. LER O PROJETO COM ATENÇÃO PARA AS DIMENSÕES E REQUISITOS DE MATERIAIS.



COMPROVAÇÃO DE CÁLCULO SOBRE A DETALHAGEM DA ESTRUTURA

Este documento apresenta a verificação dos cálculos de dimensionamento e detalhamento da estrutura de concreto armado, conforme as normas vigentes.

1. OBJETIVO

Verificar a capacidade de carga e o comportamento da estrutura sob as ações previstas, garantindo a segurança e a durabilidade da obra.

2. AÇÕES E COEFICIENTES

As ações consideradas são as cargas permanentes (G_k) e as cargas variáveis (Q_k), conforme o item 1.1 da NBR 6122.

3. DIMENSIONAMENTO

Os elementos estruturais foram dimensionados de acordo com as normas vigentes, considerando as ações e os coeficientes de segurança.

4. DETALHAMENTO

O detalhamento da estrutura foi realizado de acordo com as normas vigentes, considerando as ações e os coeficientes de segurança.

5. CONCLUSÃO

A estrutura foi dimensionada e detalhada de acordo com as normas vigentes, garantindo a segurança e a durabilidade da obra.

6. ANEXOS

Os anexos apresentam os cálculos de dimensionamento e detalhamento, bem como as planilhas de cálculo utilizadas.

7. REFERÊNCIAS

As referências são as normas vigentes, bem como a literatura técnica sobre o assunto.

8. ASSINATURAS

Este documento foi elaborado e assinado pelo profissional responsável pelo projeto.

9. TABELA DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01	10/10/2023	Elaboração do projeto
02	15/10/2023	Revisão do projeto
03	20/10/2023	Revisão do projeto
04	25/10/2023	Revisão do projeto
05	30/10/2023	Revisão do projeto
06	05/11/2023	Revisão do projeto
07	10/11/2023	Revisão do projeto
08	15/11/2023	Revisão do projeto
09	20/11/2023	Revisão do projeto
10	25/11/2023	Revisão do projeto
11	30/11/2023	Revisão do projeto
12	05/12/2023	Revisão do projeto
13	10/12/2023	Revisão do projeto
14	15/12/2023	Revisão do projeto
15	20/12/2023	Revisão do projeto
16	25/12/2023	Revisão do projeto
17	30/12/2023	Revisão do projeto
18	05/01/2024	Revisão do projeto
19	10/01/2024	Revisão do projeto
20	15/01/2024	Revisão do projeto
21	20/01/2024	Revisão do projeto
22	25/01/2024	Revisão do projeto
23	30/01/2024	Revisão do projeto
24	05/02/2024	Revisão do projeto
25	10/02/2024	Revisão do projeto
26	15/02/2024	Revisão do projeto
27	20/02/2024	Revisão do projeto
28	25/02/2024	Revisão do projeto
29	30/02/2024	Revisão do projeto
30	05/03/2024	Revisão do projeto
31	10/03/2024	Revisão do projeto
32	15/03/2024	Revisão do projeto
33	20/03/2024	Revisão do projeto
34	25/03/2024	Revisão do projeto
35	30/03/2024	Revisão do projeto
36	05/04/2024	Revisão do projeto
37	10/04/2024	Revisão do projeto
38	15/04/2024	Revisão do projeto
39	20/04/2024	Revisão do projeto
40	25/04/2024	Revisão do projeto
41	30/04/2024	Revisão do projeto
42	05/05/2024	Revisão do projeto
43	10/05/2024	Revisão do projeto
44	15/05/2024	Revisão do projeto
45	20/05/2024	Revisão do projeto
46	25/05/2024	Revisão do projeto
47	30/05/2024	Revisão do projeto
48	05/06/2024	Revisão do projeto
49	10/06/2024	Revisão do projeto
50	15/06/2024	Revisão do projeto
51	20/06/2024	Revisão do projeto
52	25/06/2024	Revisão do projeto
53	30/06/2024	Revisão do projeto
54	05/07/2024	Revisão do projeto
55	10/07/2024	Revisão do projeto
56	15/07/2024	Revisão do projeto
57	20/07/2024	Revisão do projeto
58	25/07/2024	Revisão do projeto
59	30/07/2024	Revisão do projeto
60	05/08/2024	Revisão do projeto
61	10/08/2024	Revisão do projeto
62	15/08/2024	Revisão do projeto
63	20/08/2024	Revisão do projeto
64	25/08/2024	Revisão do projeto
65	30/08/2024	Revisão do projeto
66	05/09/2024	Revisão do projeto
67	10/09/2024	Revisão do projeto
68	15/09/2024	Revisão do projeto
69	20/09/2024	Revisão do projeto
70	25/09/2024	Revisão do projeto
71	30/09/2024	Revisão do projeto
72	05/10/2024	Revisão do projeto
73	10/10/2024	Revisão do projeto
74	15/10/2024	Revisão do projeto
75	20/10/2024	Revisão do projeto
76	25/10/2024	Revisão do projeto
77	30/10/2024	Revisão do projeto
78	05/11/2024	Revisão do projeto
79	10/11/2024	Revisão do projeto
80	15/11/2024	Revisão do projeto
81	20/11/2024	Revisão do projeto
82	25/11/2024	Revisão do projeto
83	30/11/2024	Revisão do projeto
84	05/12/2024	Revisão do projeto
85	10/12/2024	Revisão do projeto
86	15/12/2024	Revisão do projeto
87	20/12/2024	Revisão do projeto
88	25/12/2024	Revisão do projeto
89	30/12/2024	Revisão do projeto
90	05/01/2025	Revisão do projeto
91	10/01/2025	Revisão do projeto
92	15/01/2025	Revisão do projeto
93	20/01/2025	Revisão do projeto
94	25/01/2025	Revisão do projeto
95	30/01/2025	Revisão do projeto
96	05/02/2025	Revisão do projeto
97	10/02/2025	Revisão do projeto
98	15/02/2025	Revisão do projeto
99	20/02/2025	Revisão do projeto
100	25/02/2025	Revisão do projeto

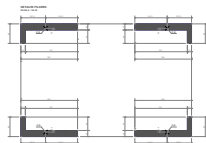
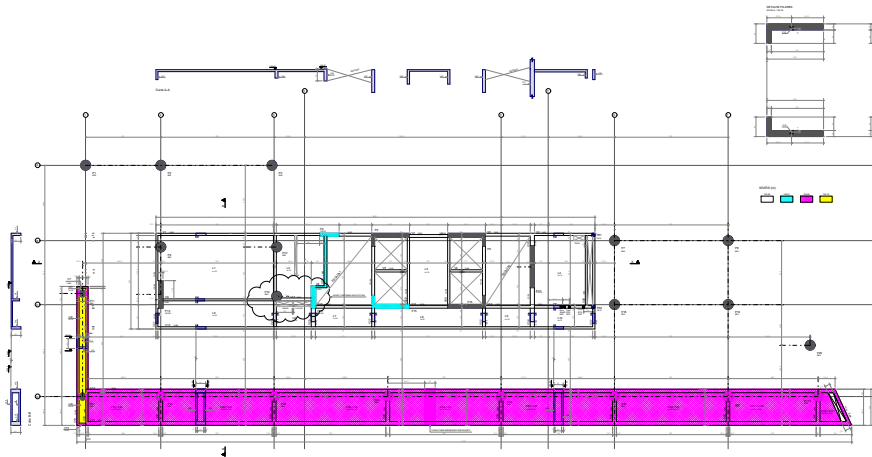
10. LOGO E ASSINATURA

YUNY

MULTIMAX CARREIRO

EST

F 103 905



ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DA ESTRUTURA

1. OBRAS DE FUNDAMENTAÇÃO: A fundação será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

2. OBRAS DE ALVENARIA: A alvenaria será executada em bloco cerâmico, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O bloco será de classe B10, com adição de fibra de vidro.

3. OBRAS DE COBERTURA: A cobertura será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

4. OBRAS DE PAREDE: A parede será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

5. OBRAS DE LAJE: A laje será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

6. OBRAS DE COLUNA: A coluna será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

7. OBRAS DE VIGA: A viga será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

8. OBRAS DE PORTA: A porta será executada em madeira, com dimensões e detalhes conforme o projeto. A madeira será de classe E, com tratamento anticorrosivo.

9. OBRAS DE JANELA: A janela será executada em alumínio, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O alumínio será de classe 6061, com tratamento anticorrosivo.

10. OBRAS DE PISO: O piso será executado em cerâmica, com dimensões e detalhes conforme o projeto. A cerâmica será de classe C, com tratamento anticorrosivo.

11. OBRAS DE TETO: O teto será executado em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

12. OBRAS DE LAJE DE FUNDAÇÃO: A laje de fundação será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

13. OBRAS DE LAJE DE PAREDE: A laje de parede será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

14. OBRAS DE LAJE DE COBERTURA: A laje de cobertura será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

15. OBRAS DE LAJE DE VIGA: A laje de viga será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

16. OBRAS DE LAJE DE COLUNA: A laje de coluna será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

17. OBRAS DE LAJE DE PORTA: A laje de porta será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

18. OBRAS DE LAJE DE JANELA: A laje de janela será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

19. OBRAS DE LAJE DE PISO: A laje de piso será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

20. OBRAS DE LAJE DE TETO: A laje de teto será executada em concreto armado, com dimensões e detalhes conforme o projeto. O concreto será de classe C30, com adição de fibra de vidro.

DETALHES DE FUNDAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Fundação em concreto armado	100	1000	100000
2	Alvenaria em bloco cerâmico	200	2000	400000
3	Cobertura em concreto armado	150	1500	225000
4	Parede em concreto armado	120	1200	144000
5	Laje em concreto armado	80	800	64000
6	Coluna em concreto armado	40	4000	160000
7	Viga em concreto armado	60	6000	360000
8	Porta em madeira	10	10000	100000
9	Janela em alumínio	20	20000	400000
10	Piso em cerâmica	300	3000	900000
11	Teto em concreto armado	100	1000	100000
12	Laje de fundação	50	5000	250000
13	Laje de parede	30	3000	90000
14	Laje de cobertura	20	2000	40000
15	Laje de viga	10	1000	10000
16	Laje de coluna	5	5000	25000
17	Laje de porta	2	20000	40000
18	Laje de janela	4	40000	160000
19	Laje de piso	100	1000	100000
20	Laje de teto	50	5000	250000

COMPANHIA S.A.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
2	CompANHIA S.A.	200	2000	400000
3	CompANHIA S.A.	150	1500	225000
4	CompANHIA S.A.	120	1200	144000
5	CompANHIA S.A.	80	800	64000
6	CompANHIA S.A.	40	4000	160000
7	CompANHIA S.A.	60	6000	360000
8	CompANHIA S.A.	10	10000	100000
9	CompANHIA S.A.	20	20000	400000
10	CompANHIA S.A.	300	3000	900000
11	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
12	CompANHIA S.A.	50	5000	250000
13	CompANHIA S.A.	30	3000	90000
14	CompANHIA S.A.	20	2000	40000
15	CompANHIA S.A.	10	1000	10000
16	CompANHIA S.A.	5	5000	25000
17	CompANHIA S.A.	2	20000	40000
18	CompANHIA S.A.	4	40000	160000
19	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
20	CompANHIA S.A.	50	5000	250000

COMPANHIA S.A.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
2	CompANHIA S.A.	200	2000	400000
3	CompANHIA S.A.	150	1500	225000
4	CompANHIA S.A.	120	1200	144000
5	CompANHIA S.A.	80	800	64000
6	CompANHIA S.A.	40	4000	160000
7	CompANHIA S.A.	60	6000	360000
8	CompANHIA S.A.	10	10000	100000
9	CompANHIA S.A.	20	20000	400000
10	CompANHIA S.A.	300	3000	900000
11	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
12	CompANHIA S.A.	50	5000	250000
13	CompANHIA S.A.	30	3000	90000
14	CompANHIA S.A.	20	2000	40000
15	CompANHIA S.A.	10	1000	10000
16	CompANHIA S.A.	5	5000	25000
17	CompANHIA S.A.	2	20000	40000
18	CompANHIA S.A.	4	40000	160000
19	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
20	CompANHIA S.A.	50	5000	250000

COMPANHIA S.A.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
2	CompANHIA S.A.	200	2000	400000
3	CompANHIA S.A.	150	1500	225000
4	CompANHIA S.A.	120	1200	144000
5	CompANHIA S.A.	80	800	64000
6	CompANHIA S.A.	40	4000	160000
7	CompANHIA S.A.	60	6000	360000
8	CompANHIA S.A.	10	10000	100000
9	CompANHIA S.A.	20	20000	400000
10	CompANHIA S.A.	300	3000	900000
11	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
12	CompANHIA S.A.	50	5000	250000
13	CompANHIA S.A.	30	3000	90000
14	CompANHIA S.A.	20	2000	40000
15	CompANHIA S.A.	10	1000	10000
16	CompANHIA S.A.	5	5000	25000
17	CompANHIA S.A.	2	20000	40000
18	CompANHIA S.A.	4	40000	160000
19	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
20	CompANHIA S.A.	50	5000	250000

COMPANHIA S.A.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
2	CompANHIA S.A.	200	2000	400000
3	CompANHIA S.A.	150	1500	225000
4	CompANHIA S.A.	120	1200	144000
5	CompANHIA S.A.	80	800	64000
6	CompANHIA S.A.	40	4000	160000
7	CompANHIA S.A.	60	6000	360000
8	CompANHIA S.A.	10	10000	100000
9	CompANHIA S.A.	20	20000	400000
10	CompANHIA S.A.	300	3000	900000
11	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
12	CompANHIA S.A.	50	5000	250000
13	CompANHIA S.A.	30	3000	90000
14	CompANHIA S.A.	20	2000	40000
15	CompANHIA S.A.	10	1000	10000
16	CompANHIA S.A.	5	5000	25000
17	CompANHIA S.A.	2	20000	40000
18	CompANHIA S.A.	4	40000	160000
19	CompANHIA S.A.	100	1000	100000
20	CompANHIA S.A.	50	5000	250000



[illegible]

TUMEN-2017-2018		2017	
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11	00000	00000	00000
12	00000	00000	00000
13	00000	00000	00000
14	00000	00000	00000
15	00000	00000	00000
16	00000	00000	00000
17	00000	00000	00000
18	00000	00000	00000
19	00000	00000	00000
20	00000	00000	00000
21	00000	00000	00000
22	00000	00000	00000
23	00000	00000	00000
24	00000	00000	00000
25	00000	00000	00000
26	00000	00000	00000
27	00000	00000	00000
28	00000	00000	00000
29	00000	00000	00000
30	00000	00000	00000
31	00000	00000	00000
32	00000	00000	00000
33	00000	00000	00000
34	00000	00000	00000
35	00000	00000	00000
36	00000	00000	00000
37	00000	00000	00000
38	00000	00000	00000
39	00000	00000	00000
40	00000	00000	00000
41	00000	00000	00000
42	00000	00000	00000
43	00000	00000	00000
44	00000	00000	00000
45	00000	00000	00000
46	00000	00000	00000
47	00000	00000	00000
48	00000	00000	00000
49	00000	00000	00000
50	00000	00000	00000
51	00000	00000	00000
52	00000	00000	00000
53	00000	00000	00000
54	00000	00000	00000
55	00000	00000	00000
56	00000	00000	00000
57	00000	00000	00000
58	00000	00000	00000
59	00000	00000	00000
60	00000	00000	00000
61	00000	00000	00000
62	00000	00000	00000
63	00000	00000	00000
64	00000	00000	00000
65	00000	00000	00000
66	00000	00000	00000
67	00000	00000	00000
68	00000	00000	00000
69	00000	00000	00000
70	00000	00000	00000
71	00000	00000	00000
72	00000	00000	00000
73	00000	00000	00000
74	00000	00000	00000
75	00000	00000	00000
76	00000	00000	00000
77	00000	00000	00000
78	00000	00000	00000
79	00000	00000	00000
80	00000	00000	00000
81	00000	00000	00000
82	00000	00000	00000
83	00000	00000	00000
84	00000	00000	00000
85	00000	00000	00000
86	00000	00000	00000
87	00000	00000	00000
88	00000	00000	00000



grupo
VILA VELHA®



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS



AVCB Nº 406256

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 039785/3550308/2014

Endereço: RUA CARDEAL ARCOVERDE

Nº: 2450

Complemento:

Bairro: PINHEIROS

Município: SÃO PAULO

Ocupação: ESCRITÓRIOS (D-1)

Proprietário: YUNY HALLEY EMPREENDIMENTOS SA

Responsável pelo Uso: YUNY HALLEY EMPREENDIMENTOS SA

Responsável Técnico: ERINEI NUNES MOREIRA

CREA/CAU: 5062268360-SP

ART/RRT: 28027230190030844

Área Total (m²): 13358,90

Área Aprovada (m²): 13358,90

Validade: 25/04/2022

Vistoriador: 1. TEN PM RENATO DA CUNHA ADASHI

Homologação: CAP PM MAURO ANTONIO BRANCALHAO JUNIOR

OBSERVAÇÕES: CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 80 E PARÁGRAFO ÚNICO DA PORTARIA Nº CCB-003-800-19, O INTERESSADO DEVERÁ SUBSTITUIR O PROJETO TÉCNICO FÍSICO POR PROCESSO EM FORMATO ELETRÔNICO, EM TEMPO HÁBIL SUFICIENTE PARA NÃO COMPROMETER SUA RENOVAÇÃO SUBSEQUENTE. (CASO O PROJETO JÁ ESTEJA NO FORMATO ELETRÔNICO DESCONSIDERAR ESSA INFORMAÇÃO).

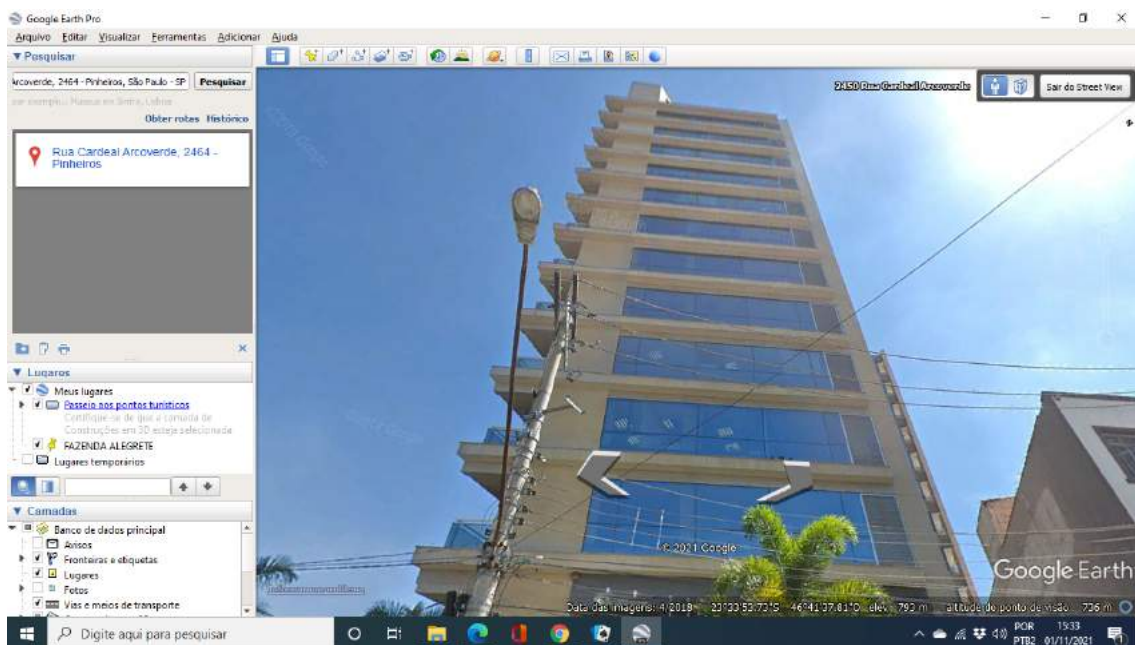
NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 29 de Abril de 2019



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".









CORPO DE BOMBEIROS - PMESP

VIA FÁCIL BOMBEIROS



Consulta Licença

Esta consulta só é válida para Licenças emitidas por meio do sistema Via Fácil - Bombeiros.

Tipo de Licença*: ☒ AVCB ☐ CLCB ☐ TAACB

Número do
Licença*:

406256

Pesquisar



X81R

Situação:

AVCB Vigente

Proprietário: Yuny Halley Empreendimentos SA

Responsável Técnico: ERINEI NUNES MOREIRA

Logradouro: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 2450

Complemento: N/D

Bairro: PINHEIROS

Município: SAO PAULO

Área Total: 13358,90

Área Aprovada: 13358,90

Ocupação: escritórios (d-1)

Observacoes:

Conforme previsto no artigo 80 e parágrafo único da Portaria nº CCB-003-800-19, o interessado deverá substituir o projeto técnico físico por processo em formato eletrônico, em tempo hábil suficiente para não comprometer sua renovação subsequente. (CASO O PROJETO JÁ ESTEJA NO FORMATO ELETRÔNICO DESCONSIDERAR ESSA INFORMAÇÃO).